



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº014/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BA**, estabelecida à Praça Manoel Novais nº 08, térreo, Centro CEP nº 45.280-000 E CNPJ nº 14.620.736/0001-77, representada neste ato pelo **Presidente da mesa Diretora Municipal Exmo. Sr. Robério Gonçalo Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 09/01/2025 às 11:00h.

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: EMAIL CAMARA

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Chamada Publica para Contratação de empresa para Locação dos Sistemas de Diagramação e Publicação do Diário Oficial; SIC atendendo a Lei Federal 12.527/2011; OUVIDORIA onde abre um canal de comunicação entre o cidadão e administração pública; Gestão Customização e Ativação do Portal da Transparência, conforme Termo de Referencial.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara de Iguaí , para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

Unidade: **ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Atividade: 2002- Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail camaramunicipaldeiguai@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 014/2025.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

- 4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 20º (vigésimo) dia útil do mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal de Iguaí revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara de Iguaí deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Iguaí-BA, 06 de janeiro de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Robério Gonçalo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 014/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para Locação dos Sistemas de Diagramação e Publicação do Diário Oficial; SIC atendendo a Lei Federal 12.527/2011; OUVIDORIA onde abre um canal de comunicação entre o cidadão e administração pública; Gestão Customização e Ativação do Portal da Transparência, conforme Termo de Referencial, como forma de implementar o Princípio da Publicidade dos atos públicos, bem como o estabelecido do Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações de direito administrativo

2. PLANILHA REFERENCIAL E ESPECIFICAÇÕES:

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação de empresa para Locação dos Sistemas de Diagramação e Publicação do Diário Oficial; SIC atendendo a Lei Federal 12.527/2011; OUVIDORIA onde abre um canal de comunicação entre o cidadão e administração pública; Gestão Customização e Ativação do Portal da Transparência, conforme Termo de Referencial.		

3. LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto 12.343/24), a Câmara de Vereadores de Iguaí-BA, faz saber que está em andamento um processo de Contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

4. JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaí em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar e manter um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, assim como a divulgação dos atos públicos em diário oficial em cumprimento ao Princípio da Publicidade e da Transparência, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para criação e manutenção do website.

5. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo, onde obtivemos o seguinte valor médio: Valor médio global: R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária:

Unidade: **ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

Atividade: 2002- Manutenção dos serviços da Câmara

Elemento: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

7. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

8. VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo do contrato é a partir da sua assinatura ate a entrega efetiva do matéria adquirido, podendo ser aditivado mediante Termo Aditivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu termino.

9. PAGAMENTO:

O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria, mediante credito bancário na conta corrente da Contratada, em até 30(trinta) dias após emissão da Nota Fiscal referente aos serviços e atestada pela Secretaria solicitante.

9.1 – São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a)Fatura dos serviços prestado aprovada e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b)Originais das Certidões Negativa de Débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista(validas e regulares).

c)Relatório contendo informações acerca dos serviços prestado o nome do servidor do município que o recebeu e deu por aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

10. FISCALIZAÇÃO:

A Câmara deverá acompanhar, conferir e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato por servidor devidamente designado por portaria.

Iguaí- BA, 06 de janeiro de 2025

Robério Gonçalo Pereira

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 014/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para Locação dos Sistemas de Diagramação e Publicação do Diário Oficial; SIC atendendo a Lei Federal 12.527/2011; OUVIDORIA onde abre um canal de comunicação entre o cidadão e administração pública; Gestão Customização e Ativação do Portal da Transparência, conforme Termo de Referencial

PROPOSTA:

Objeto	Valor mensal	Valor global
Contratação de empresa para Locação dos Sistemas de Diagramação e Publicação do Diário Oficial; SIC atendendo a Lei Federal 12.527/2011; OUVIDORIA onde abre um canal de comunicação entre o cidadão e administração pública; Gestão Customização e Ativação do Portal da Transparência, conforme Termo de Referencial.	R\$	R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

Edital.

Iguaí-BA, 06 de janeiro de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.